



PORTARIA Nº 23.360, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

“Concede sexta parte a servidor público municipal e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 467/2025 do Departamento de Recursos Humanos, de 30 de setembro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Leandro Martins Barbosa**, matrícula funcional GP/nº 34525, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, regime jurídico Estatutário, sexta parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 (vinte) anos de prestação de serviço público municipal em 1º de agosto de 2025, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao memorando nº 467/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento da sexta parte de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de outubro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

